



## AS ALTERAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E SEUS REBATIMENTOS NA QUESTÃO SOCIAL

Luciana Trugillo Peloso<sup>1</sup>

Denise Pereira de Araujo Campos<sup>2</sup>

### RESUMO

Neste artigo, a questão social é discutida no interior do processo econômico de globalização e reestruturação produtiva, intensificadas desde a década de 1970, e cujos rebatimentos se dão no mundo do trabalho. Assim sendo, esses fenômenos da esfera produtiva e ideológica não promovem o desenvolvimento da sociedade, distribuindo a riqueza socialmente produzida de forma desigual e fomentando a exclusão social.

### Palavras-chave

Questão Social. Trabalho. Reestruturação Produtiva. Globalização. Desigualdade social.

### ABSTRACT

In this article, the social issue is discussed within the economic process of globalization and productive restructuring, intensified since the 70's, and whose the bounces occurs in the workplace. Thus, these phenomenons of productive and ideological level do not promote the social development, distributing the wealth socially produced unevenly and fostering social exclusion.

### Keywords

Social Issue. Work. Productive Restructuring. Globalization. Social Inequality.

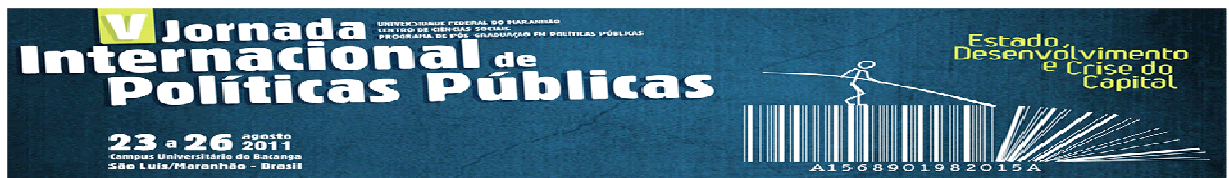
## 1 INTRODUÇÃO

A expressão “questão social” foi constituída em torno das transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas na Europa no século XIX, em decorrência da industrialização nascente. Inicialmente essa questão foi levantada pela tomada de consciência da sociedade, ou parte dela, advinda dos problemas decorrentes do trabalho urbano e da pauperização como fenômeno social. Em síntese a questão social é a expressão das desigualdades e lutas sociais em suas múltiplas manifestações que envolvem os segmentos sociais (trabalhadores e desprotegidos).

A exploração da classe detentora dos meios de produção sob a classe trabalhadora, agravada desde o assalariamento e a Revolução Industrial, impôs uma nova forma de trabalho e precárias condições de sobrevivência (moradia, alimentação, saúde) aos trabalhadores. Mas, estes

<sup>1</sup> Estudante de Pós-graduação. Universidade Federal do Mato Grosso. [Lucianatrujillo@gmail.com](mailto:Lucianatrujillo@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora. Universidade Federal do Mato Grosso



não sofreram passivamente e iniciaram a trajetória de lutas sociais engendradas pela relação capital-trabalho, manifestações da chamada questão social, entendida como “expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado” (Iamamoto; Carvalho, 2005: 77).

Para complementar:

[...] a questão social é compreendida como um conjunto de problemas de natureza política, econômica, cultural e social – com determinações estruturais claras – sob as quais se debruçam o Estado, a Igreja e o mercado, a fim de viabilizar respostas às demandas postas por estas questões nas diferentes conjunturas históricas. Respostas fora do âmbito da pura filantropia, que não se resolvem apenas com repressão ou coerção e precisam de uma intervenção política do conjunto da sociedade, incluindo aí as práticas sociais. Isso significa pensar e interferir na questão social como produto das relações sociais próprias do desenvolvimento capitalista brasileiro (SILVA, 2008:127).

A questão social impõe ao Estado a necessidade de intervenção na relação empresariado e classe trabalhadora, que resulta em legislação social e trabalhista, regulamentadoras do mercado de trabalho e que provocam a organização e prestação dos serviços sociais. “Assim, as condições de vida e trabalho dos trabalhadores já não podem ser desconsideradas inteiramente na formulação das políticas sociais, como garantia de bases de sustentação do poder de classe sobre o conjunto da sociedade” (Iamamoto; Carvalho, 2005: 77).

Nesse sentido, o presente artigo pretende fazer uma discussão sobre as alterações no mundo do trabalho respaldadas pelo ideário neoliberal e o fenômeno da globalização, bem como seus rebatimentos nas manifestações da questão social. Enfatizando a realidade brasileira, a partir da década de 1970.

## 2 GLOBALIZAÇÃO E SEUS IMPACTOS NO MUNDO DO TRABALHO

A globalização mundial é baseada na hegemonia do capital em que se percebe a alteração na produção e na gestão do trabalho, o que por sua vez gera o crescimento da exclusão social, econômica, política e cultural das classes subalternas.

As metamorfoses do mundo do trabalho são acompanhadas pelo o que alguns caracterizam como processo de *globalização* da economia, mas que, incorporando a contribuição de Chesnais (1997) pode ser apontado como processo de *mundialização* da economia, ou de constituição de um regime de *acumulação mundial predominantemente financeiro*. Trata-se, conforme Husson (1994), da formação de um mercado unificado com companhias mundializadas, bem como da configuração de uma base planetária de concepção, produção e distribuição de produtos e serviços, inclusive com uma redefinição das especialidades no mercado mundial. A mundialização vem se revelando um processo contraditório, desigual e assimétrico, intensificado pela revolução tecnológica, sobretudo com a horizontalização das empresas e sua ligação pela rede de informática; e pelo neoliberalismo, cuja essência é o afastamento dos



obstáculos à circulação do fluxo de mercadorias e dinheiro. No entanto, ela está longe de promover uma homogeneização do espaço econômico, reafirmando a idéia de um desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo, cuja maior expressão são as tendências recorrentes de crise do mercado financeiro, que atingem de forma diferenciada os países, segundo as características de sua inserção no mercado mundial (BEHRING, 2001:112).

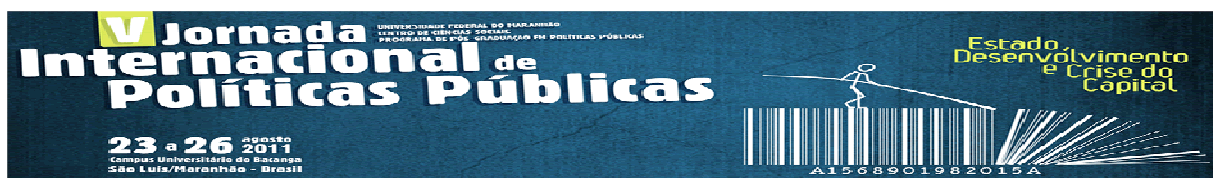
Nesse processo, a economia se move cada vez mais rápido, ultrapassando a soberania dos Estados nacionais. A economia capitalista busca sempre a sua reprodução de forma acelerada e se mantém a frente do poder do Estado, devido aos avanços tecnológicos e à rapidez de informações virtuais, tornando-se completamente livres de restrições relacionadas ao território de onde partiu e a qual seja o seu destino.

Com o processo de acumulação capitalista emergem transformações no mundo do trabalho, tendo como consequências a desregulamentação dos direitos trabalhistas, a terceirização, e a precarização das relações de trabalho.

Os processos de reestruturação produtiva se iniciam nos anos de 1970, quando da crise do padrão fordista/keynesiana, sob inspiração e hegemonia do capital transnacional, das grandes corporações e dos governos das grandes potências. A doutrina neoliberal, por sua vez, ressurgiu como a ideologia mais adequada de sustentação e estímulo político da reestruturação produtiva e do processo de globalização da economia, ambos movimentos estruturais do capitalismo contemporâneo.

A *flexibilidade* se traduz como característica essencial desse novo paradigma tecnológico e organizacional. Partindo de seu aspecto tecnológico, é a substituição da automação rígida pela automação flexível, que permite rápidas mudanças no processo produtivo (sejam elas quantitativas e qualitativas), através da reorientação das máquinas e equipamentos, conforme as flutuações da demanda e a instabilidade dos mercados. Dessa forma, essa atual fase de organização do capital se caracteriza por transformações nas relações de trabalho e produção, se constituindo de maneira favorável aos interesses do capital com vistas à exploração do trabalho. A acumulação flexível não visa superar as contradições inerentes à sociedade capitalista, tampouco tem trazido benefícios aos trabalhadores.

O processo de reestruturação produtiva no Brasil iniciou-se já na segunda metade da década de 1980, intensificando-se a partir dos anos 90, quando da abertura econômica implementada pelo Governo Collor, centrado principalmente na adoção de novas formas de gestão e organização da produção. “É neste âmbito que situa a condição de pobreza, exclusão e subalternidade em que se encontra grande parte dos brasileiros, em um sistema de grande desigualdade que vem aumentando continuamente, sobretudo a partir dos anos 90” (YAZBEK, 2001: 34).



Um sistema de trabalho flexível necessita de um sistema de regulação flexível, com “novas formas de estruturação” (IAMAMOTO, 2007:31). Portanto, as relações de trabalho, síntese do pacto até então vigente, encontrar-se-iam em descompasso com a dinâmica emergente de acumulação e precisariam ser desregulamentadas em favor de práticas de negociação direta, logo, sem intermediação do Estado.

### 3 O ASPECTO SOCIAL

O neoliberalismo, respaldo ideológico da reestruturação produtiva, concentrou esforços em um ataque fervoroso ao Estado intervencionista e de bem-estar. Esse ataque se manifestou na reorganização da estrutura estatal e de seu papel; a investida neoliberal “é fazer do mercado a única instância a partir de onde todos os problemas da humanidade podem ser resolvidos” (TEIXEIRA, 1998:196).

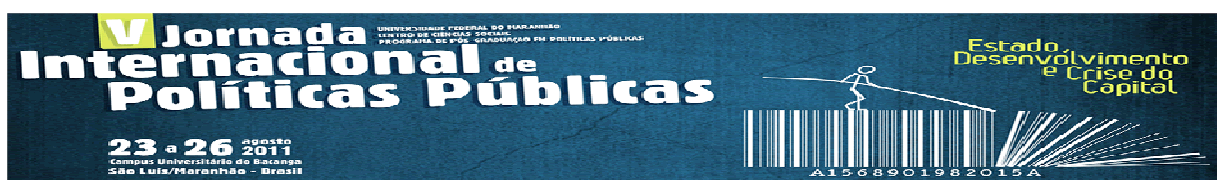
Desta forma, a desregulamentação e flexibilização das relações trabalhistas e a reestruturação produtiva vão da mão da reforma do Estado, sobretudo na sua desresponsabilização da intervenção na resposta às seqüelas da “questão social”. Agora o mercado será a instância por excelência, de regulação e legitimação social. O “igualitarismo” promovido pelo Estado intervencionista deve ser, na ótica neoliberal, combatido. No seu lugar, a desigualdade e a concorrência são concebidas como motores do estímulo e desenvolvimento social (MONTAÑO, 2002).

Surge neste contexto, o que Iamamoto (2007, p.33) chama de “uma nova pobreza”, ou seja, grande parte da população não tem acesso ao mercado de trabalho. No Brasil, percebe-se o agravante dessa situação no constante desemprego, no aumento da violência, conflitos por terra, trabalhos insalubres e clandestinos. Esta nova pobreza se defronta com um precário sistema de proteção social, decorrente da Reforma do Estado, que foi traduzido na redução dos serviços públicos, com o enxugamento dos gastos governamentais.

É contra essa experiência das políticas sociais universais, garantidas pelo Estado de Bem-Estar Social, que surgem as primeiras iniciativas de cunho neoliberal, em 1947, na reunião de Mont Pèlerin (ANDERSON, 1995) – que negam o ‘social’ reconhecido e regulado pelo Estado e propõem a sociedade livre ‘regulada’ pelo mercado e pelas escolhas e iniciativas dos indivíduos...

É a partir dos anos 1980, para os países desenvolvidos, e dos anos 1990 no caso do Brasil, que o neoliberalismo se impõe e consegue se tornar hegemônico no âmbito mundial. Embora com diferentes fisionomias e configurações em cada região ou país, tem em comum alguns valores centrais retomados do liberalismo, em especial uma ação dirigida para a “destituição do social” (IVO, 2001), ou seja, uma política de destruição dos direitos sociais conquistados pelas lutas dos trabalhadores, dentre eles aquela mais elementar: o direito ao emprego.

Nos países da América Latina, nos quais não se estabeleceu plenamente as políticas sociais universais, nem mesmo a “cidadania do fordismo” (MOTA, 1991), as diretrizes do Banco Mundial passaram a ser respeitadas, defendidas e aplicadas – com a substituição crescente dos poucos direitos sociais conquistados pelas “políticas de combate à pobreza” (DRUCK; FILGUEIRAS, 2008: 26).



A retomada dos princípios liberais provocou, a partir de 1990, a reforma do Estado, configurando-o sob uma redução de “tamanho” como uma condição ao livre funcionamento do mercado, culminando na *mercantilização dos serviços sociais*:

[...] a intervenção do Estado no social também é vista como pouco “recomendável”, devendo ser substituída por um tipo de “mercado” especial em que cabem desde a grande seguradora financeira (que passa a garantir previdência social e saúde para os que podem pagar pelo seguro) até o chamado “terceiro setor”, que também inclui uma vasta gama de “atores” [...] A mercantilização dos serviços sociais – mesmo os essenciais, como saúde e educação – também é vista como “natural”: as pessoas devem pagar pelos serviços para que estes sejam “valorizados” (SOARES, 2003, p.12 *apud* SILVA; LARA, 2008).

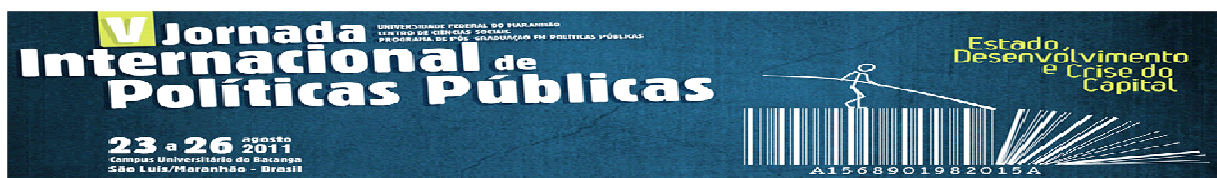
No caso do Brasil, as justificativas para a reforma do Estado foram: o funcionamento irregular do Estado, o crescimento econômico distorcido, os custos operacionais, o endividamento público e a incapacidade de se adequar ao processo de globalização em curso, que reduziu a autonomia e a capacidade dos Estados nacionais para gerirem suas próprias políticas econômicas e sociais. A reforma do Estado “expressa uma composição das forças sociais, a concretização de um movimento conservador que buscou suprimir os avanços construídos a partir do modelo do Estado de Bem-Estar Social” (Costa, 2006: 154).

São complexos os impasses do Estado no Brasil. Por um lado existem as pressões externas, novas formas de relações internacionais que redefinem o padrão de regulação sobre a economia nacional e promovem reformas liberalizantes; por outro, as pressões internas para a criação de um projeto de desenvolvimento socioeconômico, a necessidade de crescimento econômico com a geração de empregos e a redução da pobreza (COSTA, 2006:160).

A contradição das pressões externas com as pressões internas reflete diretamente na formulação e execução das políticas sociais brasileiras, as quais são uma expressão concreta das demandas do “cidadão”, mas também são responsáveis pela reprodução dos interesses do capital. Da mesma forma que o Estado se torna cada vez mais submetido econômica e politicamente aos interesses dominantes. As políticas sociais tornam-se focalizadas, descentralizadas e privatizadas. Assim sendo, o Estado, através de seu enxugamento, distribui o fundo público de forma desigual, favorecendo a sustentação do capital.

Via de regra a economia se desatrela do controle político através dos princípios da globalização, dos avanços tecnológicos e do projeto neoliberal, buscando a fragmentação do Estado, desresponsabilizando-o de suas obrigações com a sociedade no que tange à garantia dos direitos sociais da população.

A conjuntura atual contrária, em parte, o avanço que o Brasil viveu na década de 1980, quando as pressões dos movimentos sociais e a classe trabalhadora resultaram na conquista da “Constituição cidadã”, promulgada em 1988. Conforme Yazbek (2008), a Constituição brasileira vem na “contra mão” das transformações que ocorriam na ordem econômica mundial, com os avanços do neoliberalismo. Explica a autora: “na ‘contra mão’ porque as transformações estruturais



do capitalismo contemporâneo, que atingem duramente o trabalho assalariado e as relações de trabalho, alcançam os sistemas de proteção social e a política social, encolhendo as responsabilidades públicas e valorizando as virtudes da regulação pelo mercado”.

É nessa conjuntura que o país vai instituir constitucionalmente seu sistema de Seguridade Social e regulamentar os direitos sociais, materializando respostas à questão social.

Embora o que se teve na prática, nos anos 1990 até os dias atuais, foram a implementação de políticas sociais compensatórias e seletivas, centrada em situações limites em termos de sobrevivência e seu direcionamento aos mais pobres dos pobres, incapazes de competir no mercado. “Nesse sentido as políticas acabam sendo o lugar dos não direitos e da não cidadania, lugar a que o indivíduo tem acesso, não por sua condição de cidadania, mas pela prova de que dela está excluído” (Telles, 2001:95 *apud* Yazbek, 2008). Pode-se, assim, descrever a lógica das chamadas políticas focalizadas:

No âmbito do tratamento da questão ‘social’, retira-se o caráter universalista dos direitos, especialmente aqueles securitários, para uma política que se orienta gradativamente para uma avaliação dos atributos pessoais (os mais aptos, os realmente pobres, os mais pobres entre os pobres) e morais (aqueles que ‘devem’ receber a assistência). Por outro lado, o caráter fragmentado da incorporação de diferentes segmentos das classes trabalhadoras ao sistema (baseado num sistema de direitos, restrito à camada assalariada) gerou uma reconversão perversa de benefícios-obrigações em privilégios. Hoje, o que é dever de proteção do Estado (para todos) reconverte-se, supostamente e de forma perversa, em indivíduos-perversos-imorais ao sistema, responsáveis pela miséria dos outros. [...] Assim, tecnifica-se a questão social, que passa a se constituir em programas subordinados aos gastos públicos e sociais, ou seja, da solução da crise fiscal, dependente, portanto, dos fluxos de capital para pagamento da dívida, num quadro de redução dos gastos sociais (se comparados ao patamar das décadas anteriores). (IVO, 2001 *apud* DRUCK & FILGUEIRAS, 2008: 26).

Como mencionado, a partir dos anos 90, há uma agudização da pobreza, devido ao capitalismo globalizado, transnacional e pós-fordista, que leva alguns autores a considerarem que existe um “nova questão social”, caracterizada pela alteração no perfil da pobreza atrelada ao mundo do trabalho. A “nova questão social” foi cunhada por Pierre Rosanvallon, em 1995, em sua análise sobre a crise do Estado-Providência na Europa iniciada nos anos 80; a partir do momento em que os problemas como desemprego, pobreza, exclusão, passam a ser percebidos como permanentes, não mais conjunturais e residuais como se acreditava durante os “Trinta Anos Gloriosos”. O autor afirma que nesse momento “não há um simples retorno aos problemas do passado. [...] surgiu uma nova questão social” (Rosanvallon, 1998: 23).

A estratégia apontada por ele para amenizar os problemas sociais seria a inserção dos excluídos pelo mercado de trabalho, com ênfase nas ajudas diferenciadas, solidárias e individualizadas (*workfare*). É possível notar que a solução apresentada por Rosanvallon articula-se coerentemente com a busca de desresponsabilizar o Estado do processo de garantia dos



direitos de cidadania, em que se encaixam os processos de publicização, descentralização, terceirização e privatização.

A desresponsabilização do Estado para com o social traz à cena uma nova maneira de enfrentar as expressões da questão social: o “terceiro setor”<sup>3</sup>. A sociedade civil se incumbe do dever de solidarizar-se com as classes subalternas, bem como ao empresariado investir na oferta de serviços sociais à população. Como afirma Montaño (2002):

Por um lado, a crise e a suposta escassez de recursos servem de pretexto para justificar a retirada do Estado da sua responsabilidade social e a expansão dos serviços comerciais ou desenvolvidos num suposto “terceiro setor”. Por outro, a recorrente afirmação de que existiria hoje uma “nova questão social” tem, implicitamente, o claro objetivo de justificar um novo trato à “questão social”; assim, se há uma nova “questão social” seria justo pensar na necessidade de uma nova forma de intervir nela, supostamente mais adequada às questões atuais. Na verdade, a “questão social” – que expressa a contradição capital-trabalho, as lutas de classe, a desigual participação na distribuição de riqueza social – continua inalterada; o que se verifica é o surgimento e alteração, na contemporaneidade, de suas refrações e expressões. O que há são novas manifestações da velha “questão social”.

Portanto, a questão social não desapareceu nem foi equacionada, teve sim sua roupagem renovada com a inserção da exclusão social em seu contexto. Deve-se observar, portanto, que as lutas sociais e as manifestações da sociedade foram o motivo pelo qual a questão social se transformou numa questão pública e política. A questão social é compreendida como a expressão das desigualdades sociais produzidas e reproduzidas na dinâmica contraditória das relações sociais e nas suas configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado dentro do contexto globalizado atual (Silva, 2008).

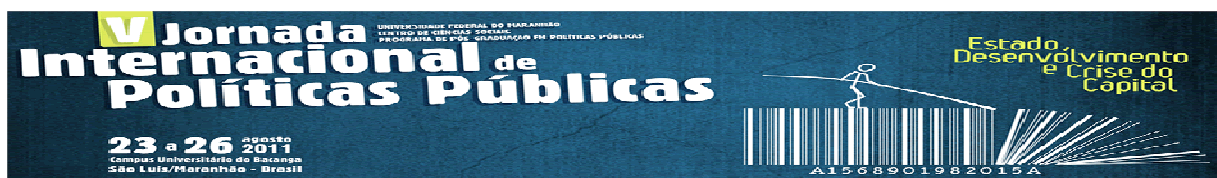
A desigualdade passa a ser a condição de existência do capitalismo, mesmo que por diversas vezes mascaradas sobre uma aparente “igualdade”. Desigualdade no sentido de existir exploração de uns sobre outros, concentração de poder e riqueza, geração de benefícios para uns em detrimento de outros.

Nesse sentido, o Estado é chamado para mediar os conflitos que surgem dessa relação desigual entre capital-trabalho; criam-se as políticas sociais como parte das respostas que o Estado oferece às expressões da questão social, situando-se no confronto de interesses de grupos e classes sociais.

#### 4 CONCLUSÃO

As múltiplas expressões da questão social tornam-se um problema a ser enfrentado pelas classes dominantes e Estado quando a classe trabalhadora organiza-se

<sup>3</sup> “Terceiro setor” é compreendido, na interpretação governamental, como “não governamental, não lucrativo e voltado ao desenvolvimento social” (IAMAMOTO, 2003: 25).



em torno de sujeitos coletivos que dão voz, expressão e ação aos interesses proletários, demandando e exigindo reformas no sistema capitalista, ganhos econômicos parciais, plenos direitos de cidadania e, num sentido mais radical, a superação da ordem vigente.

A sociedade mundial paulatinamente é abalada pelas transformações ocorridas no mundo do trabalho – da Revolução Industrial à reestruturação produtiva. Esta, na ordem econômica, vem organizar uma nova gestão de produção, o que reflete na minimização da soberania do Estado, e impacta na condição de vida dos trabalhadores e, conseqüentemente, traz outros dilemas para a questão social: o aumento da desigualdade, da pobreza e da exclusão social.

A desigualdade acontece no momento da má distribuição de renda e lucro gerado pelo capital que priva a sociedade trabalhadora de seus direitos e não garante o mínimo para sua sobrevivência. No contexto da globalização neoliberal, os Estados se tornam frágeis, dependentes e subordinados ao capital mundial e se posicionam coniventemente com o processo de reestruturação produtiva, levando os trabalhadores a abrir mão de suas conquistas sociais, seus direitos históricos para não serem excluídos do mercado neoliberal e global de trabalho.

O desemprego e o subemprego decorrente desse processo expressam as dimensões na desestruturação do mercado de trabalho. Emergindo assim um problema social causador de instabilidade e insegurança com a redução dos salários, a fragilização dos trabalhadores e as precarizações nas relações de trabalho advindas com a flexibilidade de seus direitos e das garantias sociais. Neste sentido, é necessária uma compreensão da questão social gestada neste processo econômico de globalização, que não promove o desenvolvimento da sociedade, distribuindo a riqueza socialmente produzida de forma desigual e excluindo milhares de povos e regiões, fragmentando a sociedade civil.

## REFERÊNCIAS

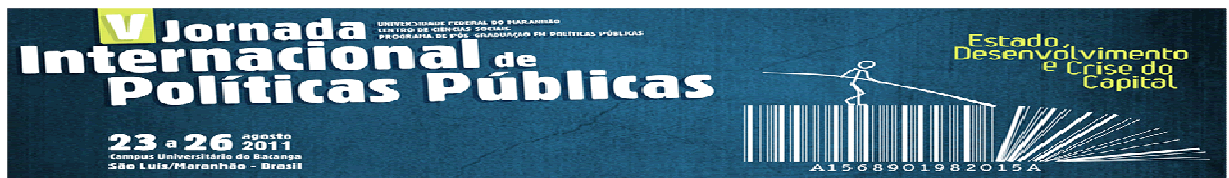
BEHRING, E. R. **O Brasil e a Mundialização do Capital: privatização, deslocalização e flexibilização das relações de trabalho**. In: SERRA, Rose (org). Trabalho e reprodução: enfoques e abordagens. São Paulo: Cortez. Rio de Janeiro: PETRES-FSS/ UERJ, 2001.

COSTA, L. C. **Os impactos do Estado capitalista**: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil. 1a. São Paulo: Cortez; Editora UEPG, 2006.

DRUCK, M. G.; FILGUEIRAS, L. Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula. In: **Revista Katálysis**, América do Norte, 10, abr. 2008. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis>>. Acesso em: 17 jun. 2010.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 11ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.





\_\_\_\_\_ ; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica** – 18. ed. – São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2005.

MONTAÑO, C. E. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. Revista **Lutas Sociais**, NEILS/PUC-SP, São Paulo: Ed. Pulsar, n. 8, p. 53-64, 1. sem. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 27 jun. 2010

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social: repensando o Estado** Providência. Trad. de Sérgio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SILVA, I. M. F. **Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sociohistoricos**. Cuiabá: EdUFMT, 2008.

SILVA, J. A.; LARA, A. M. B. A reforma do estado e a política educacional brasileira na década de 1990. In: **Seminário do Trabalho**, 6., 2008, Marília. Anais do VI Seminário do Trabalho. Marília, UNESP, 2008. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org>>. Acesso em: 09 de jul. 2010.

TEIXEIRA, F. J. S. O neoliberalismo em debate. In: TEIXEIRA, Francisco J. S. & OLIVEIRA, Manfredo de A. de (orgs.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva. As novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade estadual do Ceará, 1998.

YAZBEK, M.C. Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil. In: Revista **Temporalis**. Ano II, n. 3 (jan/jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

\_\_\_\_\_. Estado e Políticas Sociais. In: **Praia Vermelha**, v. 18, n. 1, jan-jun 2008. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/ejornal/index.php/praiavermelha>>. Acesso em 17 jun. 2010.